



**PORTARIA SEMAD N° 0499/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material contido na portaria nº 481/2021 de 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 1º da portaria 481/2021 de 15 de dezembro de 2021, alterando as faltas da servidora, a senhora LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA para onde se lê "17 (dezesete)" leia-se "07 (sete)".

ok.  
ok

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de dezembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

22 / 12 / 2021

Amel 60.070-5

Funcionária